

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1580/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 264365-PGJ, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. EDILSON QUEIROZ MARTINS, Promotor de Justiça de Entrância Especial, sob protocolo n.º 22692/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 287 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 05 (cinco) diárias ao Exmo. Sr. Dr. **EDILSON QUEIROZ MARTINS,** Promotor de Justiça de Entrância Especial, a fim de ressarci-lo das despesas de alimentação e pousada, ocorridas durante o seu deslocamento até a cidade de Envira/AM, no período de 23.08.2008 a 04.09.2008.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2008.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES Procurador-Geral de Justiça